



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PUBLICADO NO BOLETIM Nº
N.º 322 DE 12 2021
ASS.: _____

PUBLICADO NO BOLETIM Nº
EM 12 2021
ASS.: _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Julga as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de Miracema, referente ao exercício de 2020.

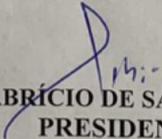
A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo, referente ao exercício de 2020, sob a responsabilidade do Sr. Clóvis Tostes de Barros.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021


FABRÍCIO DE SÁ XAVIER
PRESIDENTE